

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MESAS PARA COFFEE BREAK PARA AS SALAS DO CEAF DO ED. CASA DO BARÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS RELACIONADAS A SEGUIR:

**JUSTIFICATIVA:** Essa aquisição se faz necessária para permitir um ambiente ainda mais agradável e confortável para os Palestrantes, sejam eles do próprio MPSC ou externos, tornando a experiência de palestrar no MPSC o mais agradável possível.

Esta aquisição está alinhada ao interesse público, fazendo parte do Planejamento Estratégico Institucional no OKR 02 do Setor de Atendimento ao Cidadão: “Aprimorar a comunicação com a sociedade”.

A aquisição se justifica devido ao plano de renovação do ambiente, iniciado com a aquisição dos novos equipamentos de áudio e vídeo, passando pela repintura das áreas, até essa questão do mobiliário integrada ao ambiente.

Ademais, essa aquisição se encontra autorizada pelo despacho do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, presente no processo de n.2025/024509.

### **LOTE 1 – MESA PARA COFFEE BREAK 1,50m.**

#### **Item 1 – Mesa para Coffee Break 1,50m.**

**Quantidade:** 04 unidades.

#### 1 Especificações:

- 1.1. Possuir tampo confeccionado em Plástico;
- 1.2. Possuir estrutura em aço;
- 1.3. Dimensões:
  - 1.3.1 Altura: 70cm;
  - 1.3.2 Largura: 152cm;
  - 1.3.3 Profundidade: 70cm;
- 1.4. Peso suportado: 50 kg, ou superior;
- 1.5. Dobrável; 1.6. Cor off White;
- 1.7. As medidas físicas descritas acima podem sofrer variações de até 10% (dez por cento);
- 1.8. Deverá ser indicada a medida exata do seu produto, não podendo fazê-lo por meio de intervalo de medidas;
- 1.9. Modelo similar ao da imagem 1, abaixo;
- 1.10. Garantia mínima de 03 (três) meses contada a partir do aceite definitivo do objeto na Nota Fiscal, contra defeitos de fabricação, de uniformidade e de material para todos os componentes do objeto



Imagem 1

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:****1. Local de Entrega:**

<b>Unidade administrativa:</b> Gerência de Patrimônio
<b>Endereço:</b> Almoxarifado Central do MPSC, situado na Avenida Pedra Branca, 184 – Área 01 – Quadra 1 – Módulo B – Condomínio Logístico Cassol – Bairro Passa Vinte – Palhoça/SC, CEP: 88.137-270,
<b>Responsável pelo recebimento:</b> Posto da Gerência de Patrimônio
<b>Telefone:</b> (48) 3288-4578 <b>E-mail:</b>
<b>Horário de atendimento:</b> das 09 (nove) às 12 (doze) e das 13 (treze) às 17 (dezesete) hora

**2. Garantia e assistência técnica:**

2.1 Garantia mínima de 3 (três) meses, contra defeitos de fabricação, de uniformidade e de material para todos os componentes do objeto, contada da emissão da nota fiscal.

2.2 A Assistência técnica será gratuita, prestada pelo mesmo prazo da garantia, feita por meio de representante técnico credenciado, e consistirá em reparação de eventuais falhas do equipamento, mediante a substituição de peças e componentes que se apresentem defeituosos, de acordo com o manual e norma técnica específica para o equipamento;

2.3 Durante a vigência da garantia, todos os custos de mão de obra, peças, componentes, transporte, ou quaisquer outros necessários ao atendimento da garantia serão de inteira e total responsabilidade do CONTRATADO;

2.4 Todas as peças e componentes mecânicos substituídos deverão ser originais e apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do equipamento, devendo ser novos e de primeiro uso, não podendo ser reconicionados.

**3 Da carga e descarga:**

3.1 O CONTRATADO deverá comunicar à Gerência de Patrimônio, pelo e-mail [gepat@mpsc.mp.br](mailto:gepat@mpsc.mp.br), com 2 (dois) dias úteis de antecedência, a data da entrega dos objetos. Em caso de dúvidas, o

---

**COORDENADORIA DE OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS E LOGÍSTICA/  
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO**

contato pode ser realizado através do telefone (48) 3288-4578, com Felipe da Cunha Jarnalo.

3.2 O CONTRATADO deverá se responsabilizar pela carga, descarga e, se couber, instalação dos objetos no local de entrega especificado pelo MPSC;

3.3 Fica a cargo do CONTRATADO a verificação dos critérios de acesso no local de entrega.

**4 Do prazo para entrega e montagem:**

4.1 A entrega e, se couber, a montagem do objeto deverão ocorrer no período de até 15 (quinze) dias consecutivos contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após o envio da Autorização de Fornecimento (AF), que será enviada por e-mail ao fornecedor.

[Datado conforme assinatura]

[assinado digitalmente]  
FELIPE DA CUNHA JARNALO  
Auxiliar do Ministério Público

[assinado digitalmente]  
THIAGO JOSÉ DA SILVA  
Chefe do Setor de Streaming

De acordo:  
[assinado digitalmente]  
ÂNGELO VITOR OLIVEIRA  
Gerente de Patrimônio

# Assinaturas do documento

## "GEPAT - Termo de Referência"



Código para verificação: **FIY4FQN2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANGELO VITOR OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.705.119-\*\*) em 23/02/2026 às 19:19:02 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC Certisign Multipla G7", emitido em 06/02/2025 - 18:04:15 e válido até 06/02/2028 - 18:04:15.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **THIAGO JOSE DA SILVA** (CPF: \*\*\*.773.369-\*\*) em 20/02/2026 às 14:41:58 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 22/06/2023 - 14:22:00 e válido até 22/06/2026 - 14:22:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **FELIPE DA CUNHA JARNALO** (CPF: \*\*\*.174.418-\*\*) em 20/02/2026 às 14:41:07 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 31/03/2023 - 13:34:00 e válido até 30/03/2028 - 13:34:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sga.mp.sc.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **2026/004625** e o código **FIY4FQN2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.